



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 039/2024

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, considerando:

O afastamento de 90 dias por auxílio doença da servidora Angelina Citadin de Pieri, matrículas funcionais nº 576 e 445;

A contratação da servidora Fernanda Dandolini Bez Fontana a partir do processo seletivo 003/2024;

O esgotamento da lista de classificados para o cargo de Professor de Pedagogia do Processo Seletivo 003/2024 e o não preenchimento das vagas ofertadas na última chamada;

O não preenchimento de todas as vagas em vacância dispostas no Edital de Processo Seletivo Emergencial Simplificado Nº 38/2024 para os cargos de Auxiliar de Sala e Serviços Gerais/Merendeira;

justifica-se a publicação do presente edital, com vistas a continuidade da oferta dos serviços educacionais e no interesse público.



2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro – Treze de Maio/SC.

2.2 DATA: 08/10/2024 (terça-feira);

2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: 8:30h às 9:30h – entrega da documentação para inscrição;

2.4 ESCOLHA DAS VAGAS: 10h do dia 08/10/2024 (terça-feira), conforme classificação (os documentos obrigatórios para contratação estão no Anexo I deste edital).

3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REGIME JURÍDICO	C.H.	VENCIMENTO	VAGAS
Auxiliar de Sala	Ensino médio	Estatutário	30h	R\$1.416,00	01
Serviços Gerais/Merendeira	Alfabetizado(a)	Estatutário	40h	R\$ 1.592,00 + 20% insalubridade	01
Professor Pedagogia	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em pedagogia, com registro no MEC ou cursando a partir da 5ª fase.	Estatutário	20h	Nível I R\$ 1.725,39	01
				Nível II R\$ 2.014,63	

3.1 A especificação das vagas acima citadas, bem como distribuição de turmas e/ou locais de atuação encontra-se no Anexo III deste edital.

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Vaga para Auxiliar de Sala:

- 1) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.



4.2 Vaga para Serviços Gerais/Merendeira:

- 1) Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2) Idade;
- 3) Sorteio.

4.3 Vaga para Professor Pedagogia:

4.3.1 Títulos: critério para apuração de pontos:

- a) Pós-Graduação – 2 pontos.
- b) Mestrado – 3 pontos;
- c) Doutorado – 4 pontos;

4.3.2 Idade;

4.3.3 Sorteio.

OBS. Os candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção, sendo estes:

5.1.1 Diploma e/ou certificado de conclusão da graduação, especialização, mestrado, doutorado ou espelho de disciplinas cursadas e a cursar;

5.1.2 Documento comprobatório de tempo de serviço expedido pela Prefeitura Municipal de Treze de Maio;

5.1.3 Documento de Identidade e CPF.

5.2 O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir os cargos em vacância;

5.3 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.



Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo

Treze de Maio (SC), 04 de outubro de 2024.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site:** <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/> ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site:** <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> **ou fazer requerimento no site:** <https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (Anexo IV);
- 19) Declaração Negativa de Bens (Anexo V) ou a declaração do IRRF do ano anterior.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

Dados do candidato:

a) Nome completo: _____

b) Data de Nascimento: ____/____/____

c) RG.: _____

d) CPF: _____

e) Endereço: _____

f) Telefone para contato: () _____ () _____

h) Cargo pretendido: _____

i) Escolaridade: _____

Treze de Maio, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor SME



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Treze de Maio

Nome do(a) Servidor(a): _____

CPF: _____

Declaro para os devidos fins e nos termos do artigo 37, incisos XVI, XVII e §10, da Constituição Federal, que não ocupo outro cargo, emprego e/ou função pública vedados pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Município de Treze de Maio – SC, bem como não recebo proventos nas esferas Federal, Estadual e Municipal no âmbito da administração direta e indireta.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Treze de Maio, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(utilizar esta declaração somente se for isento de imposto de renda)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, para fins
de contratação no cargo de _____, no
Município de Treze de Maio – Prefeitura e ciente dos termos da Lei Federal nº
8.429/92, apresento a Declaração de Bens e Valores que compõem o meu
patrimônio, conforme segue:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas
informações prestadas.

Treze de Maio, SC, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura